ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Administração

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Alcides Pereira

Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo: Maio/2025

2.2- Descrição sucinta do objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação: Média

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a reposição de pontos eletrônicos, conforme a demanda das secretarias municipais. A viabilidade dessa contratação justifica-se pela necessidade de registrar o ponto dos servidores da administração pública. A aquisição de novos pontos eletrônicos é essencial para atender às constantes solicitações das unidades escolares, garantindo condições adequadas para o registro de jornada dos funcionários das instituições de ensino do município.

Dessa forma, a contratação se torna imprescindível, uma vez que os pontos eletrônicos a serem adquiridos serão fornecidos às unidades escolares e demais órgãos da prefeitura. Para tanto, foi estimada a necessidade de aquisição de equipamentos, a serem devidamente especificados.

4- MATERIAIS/SERVIÇOS

COTA EXLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ADM	SAÚDE	FAMGOV	QNT TOTAL	CAT/MAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Aquisição de relógio de ponto eletrônico para registro de ponto eletrônico, homologado pelo Ministério do Trabalho de acordo com as regras da	33	15	2	50	612320	R$ 1.550,02	R$ 77.501,00

	Portaria 671/2021 e aprovado pelo Inmetro. Deve imprimir um comprovante para cada marcação de ponto dos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho. Assinatura digital, todos os documentos fiscais devem ser assinados digitalmente, evitando copias e falsificações, em especial no recibo do colaborador; Comunicação criptografada, impossibilitando que um software não autorizado se comunique com o equipamento; Sistema de detecção, que bloqueia o funcionamento do equipamento, caso haja tentativa de violação. Deve possuir identificação do trabalhador através de cartão de código de barras, de proximidade, de biometria, ou número digitado no teclado sensível ao toque. Deve registrar a marcação de ponto na memória. Deve permitir exportar a marcação de ponto para tratamento no sistema de controle de ponto através da sua rede ou pela Porta USB auxiliar. Deve permitir a fiscalização pelo Ministério do Trabalho e Emprego que coleta as marcações registradas na memória do equipamento através de um pendrive. Deve possuir compatibilidade com o Ponto Secullum e o Ponto Henry que são os utilizados atualmente pela Prefeitura Municipal e ser compatível com Windows 98 ou superior; deve vir com licença, arquivo de instalação e chave de registro do software. Idiomas: Português, Inglês e Espanhol; Visualização dos Relatórios: os relatórios podem ser visualizados com zoom em tela antes de serem impressos. Garantia mínima de 12 meses.							
							VALOR	**R$ 77.501,00**

5- ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVELI(S)

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALCIDES PEREIRA
Data: 26/06/2025 15:08:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: ALCIDES PEREIRA
Cargo: Secretário Municipal de Administração